



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0438/2023

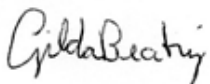
INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO ÀS PEDRAS CONSTANTES DENTRO DO RIO SITUADO NA RUA CONDÉ D'EU - SALDANHA MARINHO.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de adotar as devidas providências com relação às pedras constantes dentro do rio situado na Rua Condé D'eu - Saldanha Marinho.

JUSTIFICATIVA

Essa medida se faz necessária, uma vez que, em virtude das fortes chuvas que se abateram em nossa cidade, os moradores do local estão apreensivos uma vez que as pedras podem ser deslocadas pelas forças das águas, causando muitos prejuízos ao local.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2023


GILDA BEATRIZ
Vereadora